



## **21ª MOSTRA “BRASIL, AQUI TEM SUS” e 6ª MOSTRA DO SUS QUE CUIDA E DEFENDE A VIDA NA 20ª REGIONAL DE SAÚDE**

### **REGULAMENTO PARA A SELEÇÃO DE TRABALHOS PARA PARTICIPAÇÃO DA EDIÇÃO 2026**

A 20ª Regional de Saúde, com o Conselho Regional de Secretários Municipais de Saúde (CRESEMS) da 20ª Região de Saúde de Toledo, torna público seu Regulamento para o processo de seleção de experiências para a participação na 21ª Mostra “Brasil, aqui tem SUS” a ser realizada durante o XXXIX Congresso Nacional de Secretarias Municipais de Saúde, no período de 12 a 15 de julho de 2026, em Porto Alegre/RS e para a 6ª Mostra do SUS que cuida e defende a vida na 20ª Regional de Saúde, a ser realizada no dia 13 de maio de 2026, em Toledo/PR.

#### **CAPÍTULO I**

#### **DOS OBJETIVOS**

Art. 1º Este documento tem por objetivo orientar o processo de seleção regional de experiências exitosas no SUS a serem apresentadas na 21ª Mostra “Brasil, aqui tem SUS” e na 6ª Mostra do SUS que cuida e defende a vida na Vigésima Regional de Saúde”, conforme prevê o artigo 3º do [Regulamento do Cosems-PR](#).



Art. 2º Constituem objetivos da 21ª Mostra “Brasil, aqui tem SUS” e da 6ª Mostra do SUS que cuida e defende a vida na Vigésima Regional de Saúde”:

I – propiciar o intercâmbio de experiências municipais e distritais bem-sucedidas no Sistema Único de Saúde (SUS);

II – estimular, fortalecer e divulgar as ações de municípios e do Distrito Federal que inovam nas soluções visando à garantia do direito à saúde;

III – dar visibilidade às práticas de saúde na abrangência da gestão municipal segundo a realidade dos territórios;

IV – promover um espaço para a troca de experiências e reflexões sobre a gestão e organização de serviços de saúde;

V – estimular, fortalecer e divulgar as ações dos Cosems e da estratégia de apoio à gestão municipal, com vistas ao fortalecimento do SUS.

## CAPÍTULO II

### DA INSCRIÇÃO DE EXPERIÊNCIAS PELOS AUTORES

Art. 3º A inscrição das experiências na 6ª Mostra do SUS que cuida e defende a vida na Vigésima Regional de Saúde” e Mostra “Brasil, aqui tem SUS” será feita diretamente pelos autores por meio do acesso à página [mostra.cosemspr.org.br](http://mostra.cosemspr.org.br), mediante inclusão e registro dos dados solicitados e classificação da experiência segundo a modalidade especificada no parágrafo 4º.

§1º No ato de efetivação da inscrição de cada experiência, o autor se declara ciente e de acordo com o inteiro teor deste Regulamento e do Regulamento do COSEMS-PR 2026, bem como se responsabiliza pela veracidade das informações inseridas.

§2º A descrição/resumo da experiência deve seguir o formato estabelecido no

formulário de inscrição (conforme Anexo I).

§3º As experiências inscritas, **obrigatoriamente**, devem apresentar os seguintes requisitos:

I – estar alinhadas às diretrizes do SUS;

II – observar a legislação e normas infralegais vigentes em âmbito nacional; e

III – o(s) autor(es) da experiência devem compor equipe de trabalho do município, inserindo, no ato da inscrição, declaração de vínculo assinada pelo gestor municipal de saúde ou documento de nomeação no cargo efetivo (conforme Anexo II).

§4º Serão considerados aptos para realização de inscrição as experiências que se enquadrem na seguinte modalidade:

**I – Modalidade 1** - Experiências das equipes de trabalhadores do município e/ou experiências da gestão municipal, incluindo aquelas executadas de forma compartilhada, cooperada, intersetorial ou interfederativa, nos territórios.

Art 4º – **O prazo para inscrições será de 06 de abril a 18 de abril de 2026** por meio do acesso à página [mostra.cosemspr.org.br](http://mostra.cosemspr.org.br).

### CAPÍTULO III

#### **DA SELEÇÃO DAS EXPERIÊNCIAS PARA A APRESENTAÇÃO ORAL NA 6ª MOSTRA DO SUS QUE CUIDA E DEFENDE A VIDA NA VIGÉSIMA REGIONAL DE SAÚDE E NA 21ª MOSTRA “BRASIL, AQUI TEM SUS”**

Art. 5º A seleção das experiências a serem apresentadas na 21ª Mostra “Brasil, aqui tem SUS”, inscritas na Modalidade I, e na 6ª Mostra do SUS que cuida e defende a vida na Vigésima Regional de Saúde será realizada por meio de:

§1º As experiências inscritas serão avaliadas no período de 20 de abril a 04 de maio de 2026 por banca avaliadora online previamente indicada pela Comissão Organizadora da 20ª Região de Saúde, comissão esta constituída pela Deliberação nº 15/2026/ CIR/ 20ª RS.

§2º. A avaliação será classificatória para a seleção das 15 (quinze) experiências a serem apresentadas oralmente, de forma presencial, durante a “6ª Mostra do SUS que cuida e defende a vida na Vigésima Regional de Saúde”.

§3º Durante a 6ª Mostra Regional os 15 (quinze) trabalhos selecionados serão avaliados por banca presencial indicada previamente pela Comissão Organizadora, sendo selecionado 1 (um) trabalho para a apresentação na 21ª Mostra “Brasil, aqui tem SUS” a ser realizada durante o XXXIX Congresso Nacional de Secretarias Municipais de Saúde, no período de 12 a 15 de julho de 2026, em Porto Alegre/RS.

Art. 6ª Aos autores das experiências cabe informar que:

I – as experiências submetidas à seleção não necessitam ser inéditas, mas devem ter sido efetivamente implementadas e ser consideradas bem-sucedidas, no sentido de estar contribuindo para a gestão do SUS e para a garantia do direito à saúde da população, **não sendo possível, portanto, a submissão de experiência que ainda não tenha sido colocada em prática (projeto) ou que não esteja vigente;**

II – as experiências submetidas à seleção **não podem já ter sido premiadas** em edições anteriores da Mostra “Brasil, aqui tem SUS”;

III – as experiências submetidas à seleção **não podem já ter sido apresentadas** em edições anteriores da Mostra do “SUS que cuida e defende a vida na Vigésima Regional de Saúde”;

**IV – as experiências submetidas à seleção necessitam estar alinhadas às diretrizes do SUS, respeitar a legislação e normas infralegais vigentes em âmbito nacional e serem de autoria de trabalhadores da saúde do município;**

V - No ato da inscrição, com objetivo de garantir que a autoria da experiência seja de trabalhador vinculado ao município, deverá ser anexada declaração de vínculo assinada pelo gestor de saúde ou decreto de nomeação no cargo (conforme Anexo II).

VI – os autores dos trabalhos selecionados assumem, automaticamente, a responsabilidade por realizarem a apresentação oral das respectivas experiências na 21ª Mostra “Brasil, aqui tem SUS” e na 6ª Mostra do SUS que cuida e defende a vida na Vigésima Regional de Saúde, ou indicar um responsável;

VII - Ao efetuar a sua inscrição no processo de seleção para a participação na 21ª Mostra “Brasil, aqui tem SUS” e na 6ª Mostra do SUS que cuida e defende a vida na Vigésima Regional de Saúde, os autores autorizam e concordam, de forma gratuita e definitiva, que o Cosems-PR e o Conasems poderão publicar e/ou divulgar, o trabalho apresentado, em âmbito nacional e/ou internacional, integralmente ou em parte, incluindo as imagens ou mídias relacionadas ao trabalho e, também, o e-mail de contato indicado no ato da inscrição, com citação da autoria, pelos meios de reprodução, divulgação e formato que julgarem necessário;

VIII - Os autores declaram serem os titulares, ou terem a autorização dos titulares dos seus direitos de imagem e voz incluídas na apresentação a ser realizada durante a 21ª Mostra “Brasil, aqui tem SUS” e a 6ª Mostra do SUS que cuida e defende a vida na Vigésima Regional de Saúde”, assumindo inteira responsabilidade com relação ao uso das mesmas e isentando o Cosems-PR e o Conasems de toda e qualquer responsabilidade por quaisquer danos e/ou litígios



decorrentes de tal uso.

IX - Ao efetuar a sua inscrição para o processo de seleção regional, os autores se declaram cientes e de acordo com o fato de que as apresentações podem ser filmadas e fotografadas para utilização das imagens e vozes no momento dos eventos regionais e, se selecionados, posteriormente na 21ª Mostra “Brasil, aqui tem SUS”, nos canais de Comunicação do Cosems-PR e do Conasems, sem quaisquer limites de números de vezes, no território nacional e internacional a qualquer tempo, sem que isso caracterize uso indevido desses direitos ou de qualquer outro direito de personalidade e sem que dessa utilização decorra qualquer ônus ou direito de indenização.

X – Os autores que inscreverem suas experiências para a 21ª Mostra “Brasil, aqui tem SUS”, automaticamente, se declaram cientes do processo de seleção regional coordenado pela respectiva Região de Saúde.

Art. 7º Os critérios de avaliação dos trabalhos, tanto para a seleção online, quanto para a avaliação presencial, serão:

I – Relevância: contribuição para o entendimento da realidade social, econômica, política e de saúde em transformação, com ênfase nas respostas às necessidades de saúde da população; (0 a 20 pontos)

II – Caráter inovador: a experiência possui abordagem diferenciada, dinâmica e criativa. Mostra a capacidade de encontrar novas respostas e soluções para velhos problemas. As ações individuais e/ou coletivas facilitam a expressão de ideias criativas que possibilitam inovações no território e nas práticas de assistência e gestão; (0 a 20 pontos)



III – Aplicabilidade: possibilidade de adaptabilidade e reprodução em outros territórios; (0 a 30 pontos) e

IV – Resultados alcançados: impactos do trabalho desenvolvido no território. (0 a 30 pontos)

Art. 8º No caso de empate, para ambas as avaliações, serão utilizados como critérios de desempate, sucessivamente:

I – maior nota no item resultados alcançados;

II - maior nota no item aplicabilidade;

III - maior nota no item relevância;

IV – maior nota no item caráter inovador.

Art. 9º Considerando o limite do quantitativo de trabalhos a serem formalizados pelo Cosems-PR para a apresentação oral na 21ª Mostra “Brasil, Aqui Tem SUS”, a 6ª Mostra do SUS que cuida e defende a vida na Vigésima Regional de Saúde deverá selecionar 1 (uma) experiência, a qual será aquela que obtiver a maior pontuação na avaliação realizada por banca no dia da Mostra Regional.

Art. 10º A data limite para a formalização da experiência selecionada para apresentação na 21ª Mostra “Brasil, aqui tem SUS” pela Comissão Organizadora da Mostra Regional ao Cosems-PR será o dia **15 de maio de 2026**.



## CAPÍTULO IV

### DAS ORIENTAÇÕES SOBRE AS DESPESAS DE PARTICIPAÇÃO DE AUTORES E COAUTORES OU RESPONSÁVEIS PELA APRESENTAÇÃO DE EXPERIÊNCIAS NA 21ª MOSTRA “BRASIL, AQUI TEM SUS”

Art. 11º O responsável pela apresentação da experiência selecionada para participação na 21ª Mostra “Brasil, aqui tem SUS” (autor, coautor ou responsável indicado para a apresentação do trabalho) estará isento do pagamento de inscrição no XXXIX Congresso do Conasems.

Art. 12º O Cosems-PR NÃO se responsabiliza por eventuais despesas que o responsável pela apresentação do trabalho venha a ter, tais como alimentação, hospedagem e transporte.

## CAPITULO V

### DA APRESENTAÇÃO, AVALIAÇÃO E PREMIAÇÕES DOS TRABALHOS INSCRITOS NO PROCESSO DE SELEÇÃO REGIONAL

Art. 13º O trabalho melhor avaliado durante a apresentação oral na 6ª Mostra do SUS que cuida e defende a vida na Vigésima Regional de Saúde receberá troféu de reconhecimento.

Art. 14º Todos os trabalhos apresentados durante a 6ª Mostra do SUS que cuida e defende a vida na Vigésima Regional de Saúde receberão certificado de apresentação.

Art. 15º Os trabalhos apresentados durante a 6ª Mostra do SUS que cuida e defende a vida na Vigésima Regional de Saúde poderão ainda participar da 3ª

Mostra “Paraná mostra o SUS que dá certo” a ser realizada durante o Congresso do Cosems-PR.

§1º A seleção de trabalhos a serem apresentados ocorrerá a partir da ordem de classificação no processo de seleção regional, sendo os melhores pontuados, convidados à apresentação oral.

§2º O número de trabalhos por região a serem apresentados na 3ª Mostra “Paraná Mostra o SUS que dá certo” será definido proporcionalmente ao número de trabalhos inscritos para o processo de seleção para apresentação na 21ª Mostra “Brasil, Aqui tem SUS” e deverá considerar o número total de vagas a serem disponibilizadas em tempo oportuno, na seguinte equação:

$$Vr = Tr / Ttotal \times Vtotal$$

Onde:

Vr = vagas para a apresentação pela região

Tr = número de trabalhos inscritos na região

Ttotal = total de trabalhos inscritos no estado

Vtotal = total de vagas disponíveis para a apresentação.

§3º Todas as regiões apresentarão ao menos um trabalho, sendo as vagas distribuídas considerando este quantitativo, caso seja necessário.

Art. 16º O trabalho selecionado na 6ª Mostra do SUS que cuida e defende a vida na Vigésima Regional de Saúde, validado pelo Cosems-PR, será apresentado oralmente na 21ª Mostra “Brasil, aqui tem SUS”, sendo o cronograma das apresentações disponibilizado oportunamente pelo Conasems.

§1º As apresentações na 6ª Mostra do SUS que cuida e defende a vida na Vigésima Regional de Saúde ocorrerão em sessões de 10 (dez) minutos, podendo os apresentadores fazer uso de recursos audiovisuais como slides, vídeos e/ou fotografias ou encenação artística com o grupo responsável, assumindo os autores inteira responsabilidade com relação ao uso de imagem e/ou voz;

§2º É vedada a distribuição ou sorteio de material promocional (folders, presentes, brindes, etc.) com finalidade comercial ou não comercial nas salas destinadas às apresentações, sob pena de desclassificação.

Art. 17º As 15 (quinze) experiências selecionadas na avaliação online serão apresentadas e avaliadas de forma presencial na 6ª Mostra do SUS que cuida e defende a vida na Vigésima Regional de Saúde.

§1º A avaliação presencial será realizada por uma banca de 04 (quatro) avaliadores.

§2º A nota final de cada experiência será calculada pela média das notas dos avaliadores da banca presencial, conforme Capítulo III deste regulamento.

## **CAPÍTULO VI**

### **DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

Art. 18º A organização dos processos de seleção de experiências para a apresentação na 21ª Mostra “Brasil, aqui tem SUS” e na 6ª Mostra do SUS que cuida e defende a vida na Vigésima Regional de Saúde deve observar os seguintes prazos:



I – Encaminhamento do regulamento próprio de seleção de experiências da 20ª Região de Saúde à Comissão Organizadora do Cosems-PR: **06 de abril de 2026;**

II - Publicação dos regulamentos próprios no site do Cosems-PR: **08 de abril de 2026;**

III – Inscrições de experiências pelos autores na 21ª Mostra “Brasil, aqui tem SUS” e 6ª Mostra do SUS que cuida e defende a vida na Vigésima Regional de Saúde, conforme Art. 3º deste Regulamento: **25 de março a 18 de abril de 2026;**

IV – Encaminhamento, pelo Cosems-PR à Comissão Organizadora da Mostra Regional, das experiências inscritas: **20 de abril de 2026;**

V – Período de seleção online de experiências inscritas na 20ª Região de Saúde: **21 de abril a 04 de maio de 2026;**

VI – Mostra Regional de experiências exitosas na 20ª Região de Saúde: **13 de maio 2026;**

VII – Data limite para a formalização da experiência selecionada pela 20ª Região de Saúde ao Cosems-PR: **15 de maio de 2026.**

Art. 19º Os autores de trabalhos inscritos para participação na 21ª Mostra “Brasil, aqui tem SUS”, a partir do processo de seleção regional coordenado pelo respectivo Cresems e Regional de Saúde, ficam responsáveis pela leitura na íntegra do seu regulamento a ser publicado no portal Portal do Conasems.

Art. 20º Questionamentos relacionados a este Regulamento deverão ser encaminhadas aos e-mails: [mostra.susparana@gmail.com](mailto:mostra.susparana@gmail.com) e/ou [scaera20rs@sesa.pr.gov.br](mailto:scaera20rs@sesa.pr.gov.br).



Art. 21º As situações omissas neste Regulamento serão deliberadas pela Comissão Organizadora da Mostra no Cosems-PR em diálogo com a Comissão Organizadora da Mostra na 20ª Região de Saúde.

Toledo, 06 de abril de 2026.

---

**Adelete Becker**

Presidente do Cresems

---

**Fernando Pedrotti**

Diretor da 20ª Região de Saúde

## ANEXO 1 - FICHA DE INSCRIÇÃO

### I - IDENTIFICAÇÃO

MUNICÍPIO:	UF:	REGIÃO:
GESTOR(A):		
AUTOR PRINCIPAL: NOME COMPLETO		CONTATO DO AUTOR PRINCIPAL: E-MAIL: TELEFONE:
ENDEREÇO COMPLETO DO AUTOR PRINCIPAL:		
OUTROS AUTORES: (MÁXIMO 5) – NOME COMPLETO		
NOME DO RESPONSÁVEL PELA APRESENTAÇÃO DO TRABALHO – NOME COMPLETO E CPF		
MODALIDADE DE INSCRIÇÃO (MARCAR X)		
1-Experiências das equipes de trabalhadores do município e/ou experiências da gestão municipal, incluindo aquelas executadas de forma compartilhada, cooperada, intersetorial ou interfederativa, nos respectivos territórios ( )	2- Experiências do Cosems-PR ( )	

II - TEMÁTICA: (ASSINALE A MODALIDADE E TEMÁTICA ADEQUADAS À EXPERIÊNCIA INSCRITA)

<b>MODALIDADE 1</b>	
1.1. GESTÃO E PLANEJAMENTO DO SUS	
1.2. CONTROLE SOCIAL E PARTICIPAÇÃO DA COMUNIDADE NA SAÚDE	
1.3. FINANCIAMENTO E FUNDO MUNICIPAL/DISTRITAL DE SAÚDE	
1.4. GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE	
1.5. JUDICIALIZAÇÃO DA SAÚDE NO MUNICÍPIO	
1.6. ATENÇÃO BÁSICA	
1.7. SAÚDE REPRODUTIVA	
1.8. MODELO DE ATENÇÃO À SAÚDE	
1.9. VIGILÂNCIA EM SAÚDE NO MUNICÍPIO/ DISTRITO FEDERAL	
1.10. REGULAÇÃO DO SUS NO MUNICÍPIO/ DISTRITO FEDERAL	
1.11. GESTÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	
1.12. REGIONALIZAÇÃO E GOVERNANÇA REGIONAL	
1.13. SAÚDE DIGITAL	

### III. INFORMAÇÕES GERAIS SOBRE A EXPERIÊNCIA

TÍTULO: Até <b>100 CARACTERES</b>	
MODALIDADE:	TEMÁTICA:
APRESENTAÇÃO: Até <b>1500 CARACTERES</b>	
OBJETIVOS: até <b>1000 CARACTERES</b>	
METODOLOGIA: até <b>1500 CARACTERES</b>	
RESULTADOS: até <b>1500 CARACTERES</b>	
CONCLUSÃO: até <b>1250 CARACTERES</b>	
PALAVRAS-CHAVE: até <b>50 CARACTERES</b>	
<u>Declaro serem verdadeiras as informações prestadas.</u>	
NOME COMPLETO E CPF DO RESPONSÁVEL PELA INSCRIÇÃO DO TRABALHO:	

CARGO: ÓRGÃO VINCULADO:	DATA:
----------------------------	-------

## ORIENTAÇÕES PARA PREENCHIMENTO DO ANEXO 1

### TÍTULO:

O título é a primeira credencial do trabalho a ser apresentado. Importante que seja claro, conciso e que informe o objeto/tema da experiência. O título poderá conter até 100 caracteres (com espaços).

### APRESENTAÇÃO:

Esse item deve conter um breve enunciado sobre a questão/problema que a experiência abordou, a caracterização do mesmo (incluir local, período e população alvo) e a motivação que fez com que fosse abordado no projeto. O texto poderá conter até 1500 caracteres (com espaços).

### OBJETIVOS:

Objetivo geral: enunciado curto, no infinitivo, que dialoga/responde à questão central do projeto e representa o ponto de partida para todo o planejamento da experiência. Objetivos específicos, se for o caso, devem dialogar com as questões acessórias do projeto, sejam desagregações do objetivo central da experiência ou contribuições potenciais da experiência (por quê? para quê? da pesquisa). Deve conter até 1000 caracteres (com espaços).

### METODOLOGIA:

Apresenta de forma clara e concisa a estratégia institucional, o desenho e as fontes, instrumentos e recursos utilizados na experiência. Texto com até 1500 caracteres (com espaços).

### RESULTADOS:

Apresenta os principais resultados da experiência. Texto com até 1500 caracteres, com espaço, sem inserir tabelas, gráficos ou gravuras)

#### CONCLUSÃO:

O texto final deve fazer uma síntese que responda aos objetivos da experiência e recomendações. Texto com até 1250 caracteres, com espaço.

#### PALAVRAS-CHAVE:

Palavras que representem o tema e teor mais relevantes da experiência. Texto com até 50 caracteres, com espaço.

## TEMÁTICAS – MODALIDADE 1

Experiências das equipes de trabalhadores do município e/ou experiências da gestão municipal, incluindo aquelas executadas de forma compartilhada, cooperada, intersetorial ou interfederativa, nos respectivos territórios.

TEMÁTICA	ESPECIFICAÇÃO DO RELATO
<b>1.1 GESTÃO E PLANEJAMENTO DO SUS</b>	<p><b>Inclui relatos sobre:</b></p> <p>Práticas na elaboração, articulação e acompanhamento dos Instrumentos de planejamento e de gestão do SUS, e de estratégias de construção de diagnóstico, análise de situação de saúde, definição de prioridades, metas e indicadores.</p> <p>Experiências de implantação e implementação de ouvidorias como instrumento de gestão do SUS.</p> <p>Experiências de processos e procedimentos legais de organização administrativa do sistema local de saúde: processos licitatórios/registro de preços/terceirização.</p> <p>Experiências de organização das referências e os processos de pactuação.</p> <p>Experiências em processos de contratualização de serviços de saúde, integração regional e adequação dos limites geográficos.</p> <p>Experiências de participação na CIR e processos decisórios (CIR e CIB).</p>
<b>1.2 CONTROLE SOCIAL E PARTICIPAÇÃO DA COMUNIDADE NA SAÚDE</b>	<p><b>Inclui relatos sobre</b> experiências de controle social e participação da comunidade no SUS.</p>
<b>1.3 FINANCIAMENTO E O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	<p><b>Inclui relatos de experiências sobre a organização e funcionamento do Fundo Municipal:</b></p> <p>Planejamento e execução orçamentária, conforme instrumentos de planejamento em saúde.</p> <p>Gestão dos recursos financeiros.</p> <p>Alocação de recursos: planejamento e respectivas análises.</p> <p>Experiências em gestão de custos em saúde.</p>

	Experiências sobre gastos em ações e serviços públicos de saúde.
<b>1.4 GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE</b>	<p><b>Inclui relatos sobre experiências dos processos de gestão do trabalho nas Secretarias Municipais de Saúde:</b></p> <p>Experiências abordando questões como planos de cargos, carreira e salários; a implantação de mesas de negociação; o planejamento dos processos gerenciais e da estrutura organizacional da área de gestão do trabalho nas SMS, a formulação e a implementação de programas de qualificação, incentivo e vínculo dos profissionais.</p> <p>Experiências sobre relações de trabalho a partir da participação do trabalhador na gestão da saúde no território e o resultado para a efetividade e eficiência do Sistema Único de Saúde (SUS).</p> <p>Experiências da gestão com a participação do trabalhador como sujeito e agente transformador de seu ambiente e das ações nos processos de trabalho: na organização da assistência à saúde; na organização do cuidado.</p> <p><b>Inclui relatos sobre experiências na educação na saúde e formação de profissionais de saúde com ênfase na mudança das práticas dos profissionais e do trabalho das Equipes, no desenvolvimento das ações de saúde:</b></p> <p>Experiências em Educação Permanente em Saúde como ferramenta para a reflexão crítica sobre a prática cotidiana dos serviços de saúde, visando mudanças nas relações, nos processos, nos atos de saúde e nas pessoas.</p> <p>Experiências na construção de propostas de sensibilização e qualificação visando à formação dos gestores, trabalhadores e usuários do SUS.</p> <p>Experiências de integração ensino, serviço e comunidade.</p> <p>Experiências na discussão de diagnóstico e planejamento de acordo com as necessidades locais regionais.</p>
<b>1.5 JUDICIALIZAÇÃO DA SAÚDE NO MUNICÍPIO</b>	<p><b>Inclui relatos sobre processos locais de organização do município frente à Judicialização:</b></p> <p>Experiências de núcleos de apoio técnico e de análise das demandas judiciais.</p> <p>Experiências e arranjos de cooperação com atores do Sistema de Justiça, inclusive pré-processuais para a prevenção da Judicialização.</p> <p>Experiências de manejo da judicialização no âmbito municipal que conduziram à redução do número de demandas judiciais.</p>
<b>1.6 ATENÇÃO BÁSICA</b>	<p><b>Inclui relatos sobre a gestão e organização da AB no município:</b></p> <p>Experiências na gestão administrativa e financeira com foco na realidade</p>

	<p>das UBS e seus territórios.</p> <p>Experiências em ações comunicativas entre dirigentes, técnicos e usuários dos serviços visando a democratização das relações e otimizando resultados.</p> <p>Experiências de implantação e implementação de Gerentes de Unidades, Gerentes de Território da AB.</p> <p>Estratégias de atenção na articulação dos territórios: parcerias, pontos de apoio, HPP, UPA, Atenção Domiciliar.</p> <p>Ações e atividades de acolhimento e aproximação dos serviços de saúde e usuários.</p> <p>Ações de promoção da saúde.</p> <p>Experiências de promoção da equidade e garantia de acesso à saúde de grupos historicamente excluídos: populações em situação de rua, negra, ciganos, quilombolas, indígenas, LGBT, campo, floresta e águas entre outros.</p> <p>Experiências com ações e metodologias de planejamento das estratégias intersetoriais visando a melhoria da qualidade de vida das comunidades.</p> <p>Experiências de integração entre a atenção básica e a vigilância em saúde.</p> <p>Experiências de ordenamento da rede de saúde e da coordenação do cuidado: matriciamento / integração com NASF.</p>
<p><b>1.7 SAÚDE REPRODUTIVA</b></p>	<p><b>Inclui relatos sobre:</b></p> <p>Experiências de oferta e abordagem sobre métodos contraceptivos.</p> <p>Experiências para o enfrentamento e redução da mortalidade materna.</p> <p>Ações de saúde para proteção das mulheres e crianças contra práticas nocivas.</p>
<p><b>1.8 MODELO DE ATENÇÃO À SAÚDE</b></p>	<p><b>Inclui relatos sobre:</b></p> <p>A construção da Rede de Atenção à Saúde.</p> <p>Monitoramento regional da Rede de Atenção à Saúde.</p> <p>Experiências com estratégias de diagnóstico e governança, nas discussões de ofertas de serviços e resolutividade regional.</p> <p>Experiências nas pactuações e na definição das portas de entradas, fluxos e referências e contra-referências.</p> <p>Experiências na organização do Transporte Sanitário.</p> <p>Experiências da AB como ordenadora da rede.</p>

	<p>Experiências com a programação e acompanhamento das ações e serviços de saúde no território e na região.</p> <p>Experiências de regulação sob controle da AB: atenção especializada, apoio diagnóstico e atenção hospitalar.</p>
<b>1.9 VIGILÂNCIA EM SAÚDE NO MUNICÍPIO</b>	<b>Inclui relatos sobre</b> experiências em ações e serviços de vigilância epidemiológica, vigilância ambiental, vigilância sanitária e saúde do trabalhador.
<b>1.10 REGULAÇÃO DO SUS NO MUNICÍPIO</b>	<p><b>Inclui relatos sobre implantação e implementação de ações sobre a regulação no território:</b></p> <p>Experiências na regulamentação, controle e fiscalização sobre produtores de bens e serviços de saúde públicos e privados.</p> <p>Experiências no acompanhamento e avaliação sobre as ações finais da atenção à saúde: qualidade, humanização, resolubilidade e satisfação do usuário.</p> <p><b>Inclui relatos sobre ações e estratégias sobre processos de regulação da atenção à saúde:</b></p> <p>Experiências em contratualização dos serviços com foco na rede de atenção.</p> <p>Experiências no monitoramento e fiscalização, processamento das informações para pagamento, cadastro dos estabelecimentos de saúde e profissionais, autorização de internações e apoio diagnóstico, etc.</p> <p>Experiências de Regulação do acesso.</p> <p>Implantação de protocolos de encaminhamento e estruturação dos fluxos referência e contrarreferência.</p> <p>Experiências sobre gestão de leitos.</p>
<b>1.11 GESTÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA</b>	<p><b>Inclui relatos sobre experiências na organização da assistência farmacêutica no município:</b></p> <p>Experiência na educação continuada e permanente vinculada à atenção básica/ matriciamento / Integração AB – Gestão da Clínica.</p> <p>Experiências no planejamento e análises de Componentes: Estratégico/ Especializado.</p> <p>Experiência na qualificação e estrutura local / Qualifar.</p> <p>Experiência no financiamento compartilhado para: aquisição de medicamentos/ equipamentos e mobiliário.</p> <p>Experiência de Programação / Distribuição e Dispensação.</p>

<p><b>1.12 REGIONALIZAÇÃO E GOVERNANÇA REGIONAL</b></p>	<p><b>Inclui relatos sobre:</b></p> <p>Experiências no planejamento ascendente com integração do planejamento municipal/municipal na região de saúde.</p> <p>Experiências nos processos de elaboração, execução e monitoramento das ações do planejamento regional e suas demandas.</p> <p>Experiências que apontem inovações na organização regional capazes de superar problemas de oferta de serviços e melhorar o acesso pela população.</p> <p>Experiências que demonstrem a organização administrativa e legal da cooperação regional.</p> <p>Experiências que apontem para o atendimento das demandas regionais no contexto da forma cooperada.</p> <p>Experiências que demonstrem como a regionalização e a hierarquização da oferta de serviços de forma cooperada na região ampliaram o acesso e a cobertura populacional.</p> <p>Experiências que apontem estratégias inovadoras na governança do setor público e que gerem soluções organizacionais.</p> <p>Experiências que apontem formas e estratégias de financiamento da gestão interfederativa na região de saúde e como os entes federados transferem recursos financeiros entre si ou alocam recursos em serviços regionais.</p> <p>Experiências que apresentem estratégias de controle e monitoramento sobre as atividades desenvolvidas e contratadas por meio da forma cooperada.</p>
<p><b>1.13. SAÚDE DIGITAL</b></p>	<p><b>Inclui relatos sobre:</b></p> <p>Experiências que demonstrem ações desenvolvidas no âmbito municipal que dialoguem com a estratégia de saúde digital para o Brasil.</p> <p>Experiências que demonstrem a utilização de sistemas de informação para o processo de organização, ou reorganização, da Unidade Básica de Saúde (UBS).</p> <p>Experiências que demonstrem o processo de implantação de prontuário eletrônico na rede de municipal de saúde, bem como a informatização das unidades de saúde.</p> <p>Experiências de acompanhamento e análise dos sistemas: FNS; SIOPS; BPS; HORUS; e-SUS APS; SIPNI; e-SUS Notifica; SINAN; DIGISUS; CNES e SISREG.</p> <p>Experiências que apontem a utilização da tecnologia para a interação com os pacientes de maneira remota (telessaúde, telemedicina, chatbot, etc).</p> <p>Experiências que demonstrem o processo de reorganização da assistência farmacêutica por intermédio dos sistemas de informação (Hórus, e-SUS</p>

	<p>APS, etc.).</p> <p>Experiências que apontem a qualificação do processo da vigilância epidemiológica, por intermédio de ferramentas tecnológicas (notificação, monitoramento, intervenção).</p> <p>Experiências que apontem a qualificação do processo de referência e contrareferência na rede de atenção por intermédio da utilização de sistemas de informação.</p> <p>Experiências que apontem a informação em saúde como instrumento de gestão.</p>
--	--

ANEXO II

**DECLARAÇÃO DE VÍNCULO FUNCIONAL**

Eu, **NOME DO(A) GESTOR(A)**, na qualidade de Secretário(a) Municipal de Saúde do município de **NOME DO MUNICÍPIO/UF**, declaro, para os devidos fins, que o(a) servidor(a) **NOME COMPLETO DO(A) SERVIDOR(A)**, inscrito(a) no CPF nº **XXX.XXX.XXX-XX**, possui vínculo ativo com esta Secretaria Municipal de Saúde, exercendo a função de **CARGO/FUNÇÃO**, desde **DATA DE INÍCIO DO VÍNCULO**.

Declaro ainda que o(a) referido(a) servidor(a) encontra-se em pleno exercício de suas atividades no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) neste município.

A presente declaração é emitida para fins de comprovação de vínculo institucional junto ao processo de inscrição na Mostra "Brasil, aqui tem SUS".

Por ser verdade, firmo a presente.

LOCAL, DATA

NOME DO(A) GESTOR(A)  
Secretário(a) Municipal de Saúde  
Nome do Município

**OFICIO CIRCULAR 033/2026.**

Documento: **REGULAMENTO6MOSTRA20RS.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Adeleto Becker (XXX.193.419-XX)** em 02/04/2026 15:37 Local: SMS/MERCEDES, **Fernando Pedrotti (XXX.414.359-XX)** em 06/04/2026 08:11.

Inserido ao documento **2.077.741** por: **Simone Salete Longo Zelonh** em: 02/04/2026 15:31.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

**<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento>** com o código:  
**f96bba2caecf4e1be72b961ab90587ba**